



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Projeto de Lei Nº 062/14

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O projeto de lei tem como objetivo incentivar a sociedade civil, colocando em pauta o tema acidentes de trânsito e, mais do que chamar a atenção da sociedade sobre os altos índices de mortes, feridos e sequelados permanentes no trânsito, no país, mobilizar o envolvimento das entidades de classe, associações, federações, sociedade civil organizada para discutir o tema, engajar ações, propagar o conhecimento, abrangendo a amplitude do tema em diferentes esferas.

É sabido que em maio é comemorado o Dia Mundial da Segurança Viária e do Pedestre e este ano ainda em Maio, comemora-se o 3º ano do lançamento da Década de Ação pela Segurança no Trânsito, proposta pela ONU (Organização das Nações Unidas) a todos os países membros para convergirem esforços durante os próximos 10 anos (2011-2020) ao tema multidisciplinar que é o que é o trânsito e suas consequências, que engloba saúde, educação, transporte.

Engajado no sucesso de outros movimentos, como o "Outubro Rosa" e "Novembro Azul", os quais, respectivamente, tratam dos temas câncer de mama e de próstata, o "Maio Amarelo" vai promover atividades voltadas a conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro dos deslocamentos diários no trânsito.

A motivação para este projeto "Maio Amarelo" esta respaldada em argumentos de conhecimento público e notório, mas comumente desprezados sem a devida reflexão sobre o impacto na vida de cada cidadão, aguardando a participação e envolvimento de entidades e empresas comprometidas com o bem estar social, educação e segurança em decorrência de cultura própria e regras de governança corporativa e função social, razão pela qual, levantamos essa bandeira e fazer do mês de maio o início da mudança e do AMARELO a cor da "atenção pela vida".

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

Respeitosamente,

Projeto de Lei Nº 062/14

Autoria: Vereador Preto do Bairro de Cima – PTB

Institui no calendário municipal o mês "Maio Amarelo" dedicado a ação preventiva de conscientização para a redução de acidentes de trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Art. 1º Fica instituído no calendário do Município de Itapeva o mês "Maio Amarelo", dedicado à realização de ações preventivas à conscientização para a redução de acidentes de trânsito.

Art. 2º No mês "Maio Amarelo", serão realizadas campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à redução de acidentes, priorizando:

I estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de cidadania e respeito ao trânsito;

II promover discussões e debates, iniciativas, convocando todos a exercitar a cidadania em prol de um trânsito mais seguro;

III propagar a importância de uma conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito;

IV incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, e do ano, informações, dicas, estímulos e mensagens educativas de trânsito, respeito e prudência, valorizando a conscientização de toda sociedade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de Maio de 2014.

**PRETO DO BAIRRO DE CIMA
VEREADOR- PTB**